

**MUNICÍPIO DE LOURES****Aviso n.º 15611/2022**

*Sumário:* Discussão pública da delimitação da Unidade de Execução Quinta do Casarão — Bucelas.

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda nos termos do Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal de Loures, na sua 21.ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 2022, deliberou por unanimidade submeter a discussão pública a proposta de delimitação da Unidade de Execução Quinta do Casarão, a desenvolver no sistema de “iniciativa dos interessados”, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Esta proposta encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt), e no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

Todos os interessados podem formular por escrito as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta de delimitação da Unidade de Execução Quinta do Casarão. As participações devem ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio para o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 r/c, 2674-501 Loures, ou para o endereço de correio eletrónico da Divisão de Planeamento Urbanístico: [discussaopublica\\_dpu@cm-loures.pt](mailto:discussaopublica_dpu@cm-loures.pt).

21 de julho de 2022. — O Vereador, *Nuno Ricardo Conceição Dias*.

315546122